

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 038/2021.

OBJETO: Construção e Pavimentação da Vicinal do Borrachos, trecho: Entr. PA-140 km 23 / Vila São Raimundo do Borrachos, na Região de integração Guamá, sob a Jurisdição do 1º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas **ALFA E ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA., B.A. MEIO AMBIENTE LTDA., CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA., J A CONSTRUCONS CIVIL EIRELI, MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI, TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA.** foram consideradas **HABILITADAS** e as empresas **ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA., D FRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. e RODOTERRA LTDA.** foram consideradas **INABILITADAS**. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 07 de fevereiro de 2022.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN